



**PAULO GUSMÃO**

Deputado Independente

Aniversário da Autonomia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa;  
Excelentíssimo Senhor Representante do Estado Português;  
Excelentíssimo Senhor Representante da Assembleia Legislativa da RAA;  
Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo dos Açores;  
Senhor D. António, Bispo de Angra, Excelência Reverendíssima;  
Excelentíssimos Senhores Membros do Governo dos Açores;  
Excelentíssimas Autoridades judiciais, civis e militares;  
Senhoras e Senhores convidados;  
Senhoras e Senhores Deputados;

A Autonomia dos Açores é um processo evolutivo, com séculos de história, que se baseia e tem por único limite a Unidade Nacional.

O seu permanente aprofundamento é por isso a resposta normal e necessária às exigências e aos desafios dos novos tempos.

A razão primeira da Autonomia dos Açores continua a ser a consagração legal do reconhecimento da nossa realidade insular como realidade política própria, o mesmo é dizer, com capacidade de decisão própria face aos desafios que a nossa identidade, a nossa distância e a nossa descontinuidade requerem como motor essencial do desenvolvimento e da harmonia entre as nove ilhas dos Açores.

Só assim se compreende que ao longo dos tempos sempre tenham existido regras próprias: sempre Portugal entendeu estas Ilhas dos Açores como uma realidade específica que merecia por isso mesmo regras administrativas próprias. Foi assim desde logo com os capitães dos donatários. Foi assim com a primeira cunhagem de moeda açoriana já no tempo de D. António, Prior do Crato. Foi assim com a cunhagem da *Pecunia Insulana em 1750*, sob o reinado de D. José. Terá sido também por isso que a monarquia permitiu aquela a que chamamos 1ª Autonomia ou que, conforme agora comemoramos, foi possível a Autonomia Constitucional.

Passados 30 anos deste importante facto para a vivência dos povos destas nove ilhas, o amadurecimento da vivência autonómica e democrática exige agora, por parte do Estado e da Região, **a confiança recíproca** onde a unidade nacional é um dado adquirido que, por não correr riscos, não pode continuar a ser motivo de impedimento do livre exercício legislativo dos açorianos, em tudo quanto é do seu interesse e não entra no rol das matérias de Estado, as quais constituem, essas sim, o quadro legislativo que garante essa mesma unidade.

Será imbuído deste espírito que, deste Parlamento, deverá surgir um Estatuto Político Administrativo que, respeitando as competências exclusivas do exercício da soberania do Estado, abra espaço para o exercício legislativo pleno, de modo assumidamente concorrencial, com a ambição de responder de forma mais próxima às expectativas que os cidadãos continuam a depositar no exercício da Autonomia e que certamente terá de ir muito mais além da competência residual, subsidiária e maioritariamente regulamentar que timbrou estes primeiros 30 anos.

Na organização judiciária, nas forças de segurança, na nossa participação e representação no exterior, em todas elas há espaço para exercer em plenitude o poder autonómico.

Mesmo assim, ao Estado, enquanto entidade soberana, compete cumprir os princípios da solidariedade nacional e da continuidade territorial.

Mas também, internamente, a entrada na quarta década autonómica deve significar uma maior maturidade de relacionamento entre as 9 Ilhas ou, se preferirmos, entre os 19 concelhos que compõem os Açores. É tempo de entender o futuro sem os complexos territoriais que apenas servem para tirar eficácia, aumentar de forma substancial os custos e fazer dos Açores uma aparente federação, ao invés de buscar de forma firme e coesa a unidade regional. Isso significa entender o exercício do poder autonómico de forma mais leve e incisiva, dispensando gorduras do sistema que apenas servem para contentar as pequenas oligarquias políticas locais.

Outrossim, a unidade regional deve ser um objectivo a atingir, onde o respeito pelas diferenças seja um dado adquirido, até do ponto de vista legislativo: uma só Região, com nove realidades sociais e culturais e história próprias.

A realidade Ilha como entidade política deve ser aprofundada e desenvolvida em parceria com as autarquias locais.

Mas o futuro passa também pela reafirmação da vocação atlântica dos Açores. É nestas ilhas do atlântico que o Portugal europeu toma utilidade, conteúdo e dimensão.

A construção do processo europeu para Portugal deve significar por isso a garantia de que o projecto comum faz-se respeitando a soberania de cada nação e as diferenças que, dentro de cada uma das nações exigem tratamentos diferenciados.

É no núcleo essencial desses valores que está um projecto de Europa tanto mais forte e mais autêntico quanto melhor souber respeitar a diversidade histórica e cultural dos países que o partilham. Uma nova Europa composta por velhas Nações, em que a afeição europeia dos nossos cidadãos conviva naturalmente com o apego à sua identidade nacional e insular.

E se nas questões institucionais temos por norma as mesmas preocupações que o Estado que integramos, pois é o valor do seu voto e da sua presença que

impede ou dita recuos ou avanços que também a nós açorianos dizem respeito, é sobretudo nas questões económicas e comerciais que as nossas preocupações são redobradas.

Se é verdade que a ultraperiferia está consagrada juridicamente no Tratado, não será menos verdade que na prática não é aplicada no dia-a-dia. À noção de ultraperiferia deve estar associada, desde logo, a ideia de excepção permanente.

Ao longo de séculos ponto de encontro entre o novo e o velho mundo, os Açores continuam a ser um espaço privilegiado de encontro entre as nações que fazem fronteira com o atlântico.

Desde os primórdios dos Descobrimentos, o mesmo é dizer desde o início do povoamento das nossas ilhas, as relações transatlânticas de Portugal encontraram nos Açores, situados no centro do grande império português, um porto seguro e uma referência marcante nesse encontro dos povos que originou o novo mundo que hoje conhecemos.

A afirmação dos Açores no mundo impõe uma eficaz avaliação e valorização da nossa posição geo-estratégica, como contributo universal para a segurança e encontro dos povos.

A afirmação dos Açores assenta na valorização da nossa identidade enquanto povo e na preservação da nossa cultura junto das comunidades açorianas espalhadas pelos destinos de emigração, nomeadamente nos Estados Unidos, Canadá, Brasil e Bermudas.

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores deputados;

O futuro da Autonomia passa pela formação e instrução do povo dos Açores, por uma aposta decisiva na educação.

Mas o caminho da Autonomia implica também uma maior eficiência, aproveitando a proximidade, assim como uma maior libertação da sociedade civil, reforçando a livre iniciativa e a autonomia dos cidadãos, das empresas e das famílias perante os órgãos de decisão política e administrativa.

É tempo de viramos a página do muito que ainda resta da autonomia *subsidiativa* e paternalista.

A liberdade plena e consciente dos açorianos, em alguns aspectos, tem mais a ver connosco próprios do que com os outros.

É a nós açorianos, sobretudo às novas gerações, que é feito o desafio de impedir que à sombra das legítimas aspirações autonómicas se criem super-estruturas burocráticas, ineficientes, geradoras de gastos administrativos, de funcionamento irracional e de uma excessiva máquina política dirigente.

Importa reduzir progressivamente os défices orçamentais, corrigindo as administrações regionais, adaptando-as às necessidades da Região e introduzindo-lhes uma filosofia de gestão racional e austera, que leve à aplicação dos dinheiros públicos com parcimónia e transparência, num permanente combate ao esbanjamento.

Qualquer pai é mais feliz ao ver o filho caminhar por si, sair de casa porque já tem vida própria, como diz o povo, já se governa. Que o diga aquele pai com um filho já de boa idade, bem autónomo no falar, mas sem dar um passo fora da mesada.

A primeira Autonomia foi grande porque tivemos sucesso financeiro. Fomos livres porque os nossos antepassados tiveram a sabedoria de produzir e de gerir os nossos recursos sem que fossem precisas ajudas. Fomos grandes porque ao invés de pedir tivemos sobras para ajudar a Mãe Pátria.

Esse é o sonho de qualquer filho sério e íntegro: trabalhar de modo a ter para si e até se necessário ajudar a sua casa.

30 anos é uma bela idade para começarmos a pensar nisso.

Crescendo passo a passo aprofundando a Autonomia, colhendo mais frutos de um destino com brio alcançado, porque, como cantamos no Hino, **“é este o sentido sagrado das estrelas que coroam os Açores.”**

Muito Obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2006

O Deputado

Paulo Domingos de Gusmão